



DECRETO Nº 5.975

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 325.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 06 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE

Unidade 01 - Gestão do SAAE

Sub-Unidade 00 - Gestão do SAAE

6.01.00.04.122.001.2.0123 - 3.3.90.47.00 Gestão Administrativa do SAAE - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 25.000,00

Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto

Sub-Unidade 02 - Serviços de Esgotamento Sanitário

6.03.02.17.512.028.1.0043 - 4.4.90.51.00 Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário - - - - -
- - - - - R\$ 300.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 300.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 300.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 325.000,00

Art. 2 º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto

Sub-Unidade 03 - Serviços de Drenagem Urbana

6.03.03.17.512.028.2.0126 - 3.1.90.11.00 Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana- - R\$ 150.000,00

6.03.03.17.512.028.2.0126 - 3.1.90.13.00 Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana- - R\$ 30.000,00

6.03.03.17.512.028.1.0044 - 4.4.90.52.00 Melhoria Do Sistema De Drenagem Urbana - - - R\$ 145.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 325.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 325.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 325.000,00

Continua folha 02



DECRETO Nº 5.975

Folha 02

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 21 de junho de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Adauto Lúcio Cardoso
Presidente do Saae

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv